

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA - EDITAL PEM nº ##/2017

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o resultado preliminar da análise documental das inscrições no processo seletivo para o curso de Mestrado em Engenharia Mecatrônica, no período letivo de 2018.1, EDITAL PEM nº 08/2017. Recursos referentes a este resultado preliminar (incluindo complementação de documentação pendente) podem ser interpostos até o dia 20 de novembro de 2017, através de e-mail para a coordenação do PEM (pem@ct.ufrn.br).

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA:

NOME
ALBERTO DE MELO DA SILVA
ANA CAROLINE DA SILVA DANTAS
ANTONIO DUTRA DANTAS DE ALMEIDA
BIANOR GALDINO DE LIMA NETO
CAROLINA ALBUQUERQUE CALDEIRA
DIAGO CESAR XAVIER DE FREITAS BARROS
EDNILSON PEREIRA DE FREITAS
EDSON DOS SANTOS GONÇALVES
ERIC RAMALHO FERREIRA DE CARVALHO
GABRIEL DALTRO DUARTE
GENIVAL DIAS DE ARAUJO JUNIOR
HOMERO COSTA MEDEIROS
IGOR CABRAL MACHADO LOPES
JANIEL FONTINELES SILVA
JOANA SABRINA DO NASCIMENTO LIMA
JOÃO PAULO COSTA DE ARAÚJO
JOSÉ AIRTON DE ANDRADE FILHO
JOSÉ GERALDO DINIZ JÚNIOR
LUCAS CAMPOLINA BARBOSA MELO
MARCELLA BARROS DE BRITO CAVALCANT
SAMIGO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
SAMUEL SIMÕES BRITO DE AZEVEDO
TALES MEDEIROS VIEIRA
WELISSON MOURA DOS SANTOS

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

NOME	RAZÃO DE INDEFERIMENTO
ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO BEZERRA	[1] – Diploma e/ou histórico
ARTHUR ALLEX FELIPHE BARBOSA MORENO	[2] – Quitação eleitoral
DIEGO PEREIRA TARGINO	[2] – Quitação eleitoral [3] – Quitação militar
ELITELMA DA SILVA SOUZA	[1] – Diploma e/ou histórico
ÊNIO ALLYSON SOARES DO NASCIMENTO	[3] – Quitação militar [4] – Documento de identificação

FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	[2] – Quitação eleitoral
FRANK WAGNER CABRAL WESNER	[2] – Quitação eleitoral
JULLIANO RIBEIRO FERREIRA	[1] – Diploma e/ou histórico [2] – Quitação eleitoral [3] – Quitação militar [5] – CPF
LUCAS ROLIM LARICCHIA	[1] – Diploma e/ou histórico
MARIA FERNANDA TEJADA BEGAZO	[1] – Diploma e/ou histórico
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE	[2] – Quitação eleitoral [3] – Quitação militar
RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	[1] – Diploma e/ou histórico
RICARDO LUIS VIEIRA DA SILVA	[1] – Diploma e/ou histórico [2] – Quitação eleitoral
URURAI DE CAMPOS GUIMARÃES FILHO	[1] – Diploma e/ou histórico [3] – Quitação militar
VINÍCIUS DANYLLO NÓBREGA DE ASSIS	[1] – Diploma e/ou histórico [3] – Quitação militar
VITOR GABOARDI DOS SANTOS	[2] – Quitação eleitoral
VITOR VALE PEREIRA	[3] – Quitação militar

[1] – Diploma e/ou histórico

O candidato deve apresentar tanto diploma quanto histórico escolar (item 5, 1º e 2º subitens, do Edital) referentes a um **mesmo** curso de graduação concluído, com carga horária igual ou superior a **3000h** (item 2.a do Edital), ou diploma com carga horária igual ou superior a **2400h** e histórico de aluno especial no PEM (item 2.b do Edital). O diploma pode ser substituído por declaração, **devidamente assinada**, de que é provável concluinte (item 5, 1º subitem, do Edital).

OBS.: Históricos emitidos por instituições que informam apenas o número de créditos obtidos devem ser complementados com documento que informe a carga horária total do curso ou a quantidade de horas correspondente a um crédito.

OBS.: A declaração de que é provável concluinte não pode ser substituída por declaração de que solicitou colação de grau, a não ser que o documento ateste que as condições para colação foram satisfeitas.

[2] – Quitação eleitoral

Os candidatos brasileiros devem apresentar certidão de quitação eleitoral (item 5, 6º subitem, do Edital), emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>). A certidão deve ter data de emissão **posterior** à realização das últimas eleições (**2/10/2016**, para as cidades nas quais só ocorreu 1º turno, e **30/10/2016**, onde ocorreu 2º turno).

OBS.: A certidão **não** pode ser substituída pelos comprovantes de votação, já que podem existir outras pendências junto à Justiça Eleitoral.

[3] – Quitação militar

Os candidatos brasileiros, do sexo masculino e com menos de 45 anos, devem apresentar o **certificado de reservista** ou outro comprovante similar de quitação com as obrigações militares (item 5, 5º subitem, do Edital).

OBS.: Esse comprovante **não** se confunde com a Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar, ou declarações semelhantes, que atestam uma condição diferente, não exigida no Edital.

[4] – Documento de identificação

Os candidatos devem apresentar cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro, conforme o caso (item 5, 4º subitem, do Edital). O arquivo digital deve exibir, de forma **legível**, os dados de identificação do candidato (nome, nascimento, etc.).

[5] – CPF

Os candidatos devem apresentar documento que contenha o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (item 5, 7º subitem, do Edital). Não é necessário apresentar uma cópia adicional caso o documento de identidade já inclua o número do CPF.

Natal, 17 de novembro de 2017.

Adelardo A. Dantas de Medeiros

Danilo Alves Pinto Nagem

Pablo Javier Alsina